

| |
|--|
| Reunião de Câmara 18/07/2019 Deliberação n.º 177/2019 Aprovado por unanimidade |
|--|



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete de Educação

PROPOSTA Nº 163/2019 Mandato 2017/2021

MANUAIS ESCOLARES DO 1.º E 2.º CICLO - ADITAMENTO AO NORMATIVO -

I. OBJETIVOS E FUNDAMENTAÇÃO

Atendendo às recentes alterações dos apoios fornecidos pelos diferentes municípios da Região Autónoma da Madeira, tornou-se necessário proceder a um aditamento nos artigos 2.º e 8.º do Normativo dos Manuais Escolares do 1º e 2º Ciclo do Município de Santa Cruz, aprovado na Reunião de Câmara de 19 de junho de 2019, deliberação n.º 153/2019.

Assim, no ponto 2 do **Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação** – onde se lê: “(...) *alunos e alunas do 2º ciclo do Ensino Básico*” deverá ler-se (...) *alunos(as) do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico*”;

No **Artigo 8.º - Modalidades de Apoio** – foi introduzido o Ponto 3 - *Perdem o direito ao presente apoio os alunos que sejam contemplados com subsídios e/ou apoios equiparados atribuídos pelo municípios onde estejam sediados os estabelecimentos de ensino por eles frequentados.*

II. ENQUADRAMENTO LEGAL

Tem enquadramento legal no n.º 7, do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e a alínea h), do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea v), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo aprovado ao abrigo das competências previstas na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo preceito legal.

III. DELIBERAÇÃO

Assim, **proponho** o seguinte:



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete de Educação

- 1) Que seja aprovado o aditamento ao normativo referente aos Manuais Escolares do 1º e 2º ciclo;
- 2) Que a tramitação da presente deliberação seja conduzida pelo Gabinete de Educação.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 15 de julho de 2019

A Vereadora, ⁽¹⁾

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão

Fg -16668/19

⁽¹⁾ Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 215/2017 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 180/2017, com os seguintes Pelouros: Educação; Cultura e Promoção de Eventos; Bibliotecas; Turismo; Administração Geral e Arquivo; Recursos Humanos; Comunicação, Inovação e Tecnologias de Informação; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Higiene Urbana, Espaços Verdes e Jardins, no uso da competência que lhe advém do Despacho nº 224/2017 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.